



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 191, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Requerimento Protocolado sob o nº 1014/2023,

R E S O L V E

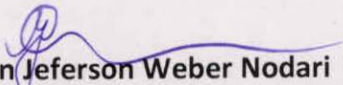
Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS ao servidor público municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

| MATRÍCULA FUNCIONAL | FUNCIONÁRIO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE FÉRIAS |
|---------------------|-----------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------|
| 3980/1 | Silverio Schutz | Agricultura e Meio Ambiente | 2021/2022 | 10/04/2023 a 09/05/2023 |

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2023.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico N.º 2817
06/04/23 Fl.
Visto 